



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Patrícia Lúcia Bagatini, designados pela portaria nº 012/2015, para realizar o Pregão Presencial nº 002/2015 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para prestação de serviços com Escavadeira Hidráulica. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Arci Silvério Klein, representante da empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA**, Ilar Vrielink da empresa **IVS TERRAPLANAGEM LTDA ME**, Graciano Demari da empresa **GRACIANO DEMARI ME**, José Valdaci Brandão de Vargas, da empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA EPP** e Caciano Rafael Krahl, da empresa **CELSO BRÖNSTRUP E FILHOS URBANIZADORA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Verificado empate entre as empresas **CELSO BRÖNSTRUP E FILHOS URBANIZADORA LTDA** e **GRACIANO DEMARI ME**, realizou-se sorteio, restando a empresa **GRACIANO DEMARI ME** à frente da empresa **CELSO BRÖNSTRUP E FILHOS URBANIZADORA LTDA**. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA** com o valor de R\$ 123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos) por hora, totalizando R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.